



LEI Nº 1.943 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

Revoga a Lei nº 1.621 de 28 de novembro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.621 de 28 de novembro de 2017.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 05 de agosto de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita